

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 57, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal.

SERVIDORA	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Aline Ferreira de Jesus	2211191	Técnica de Enfermagem	Saúde	21/10/2016 à 21/01/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de outubro de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

José Jorge Figuerêdo da Silva
Secretário de Saúde